



**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO
IDOSO- CMDI
CRICIÚMA - SC**

Resolução CMDI nº 06/2017

O conselho Municipal de Direitos dos Idoso- CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº3812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei nº 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada no dia 10 de agosto de 2017.

Resolve:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a liberação de recursos para a confecção de material educativo, Banners e camisetas, a serem utilizados nos eventos em que o CMDI participe. Foram aprovados os seguintes valores: R\$ 3500,00 (três mil e quinhentos reais) para a confecção de material educativo, R\$ 300,00 (trezentos reais) para a confecção de dois banners, sendo um para a divulgação do CMDI e o outro para divulgação do Fundo Municipal de Direitos do Idoso e R\$ 1500,00 (Mil e quinhentos reais) para a confecção de camisetas do CMDI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Criciúma, 10 de agosto de 2017

Andréia Bertoncini Pereira

Presidente do CMDI